INDICAÇÃO Nº 508/2013

Realização de reforma do redutor de velocidade, fixado na avenida Maripá, sentido Cascavel - Toledo, em frente à Igreja Testemunhas de Jeová.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a reforma do redutor de velocidade fixado na Avenida Maripá, sentido Cascavel - Toledo, em frente à Igreja Testemunhas de Jeová, ou instalação de elevação em paver.

Neste local, exatamente em frente à Igreja Testemunhas de Jeová, existe este redutor de velocidade que já está com as laterais desgastadas pelo tempo. Em consequência disso, os veículos não respeitam a velocidade, colocando a população em risco eminente, sendo que já há registro de vários acidentes no local.

Portanto, os moradores da localidade, solicitam ao poder público, estudos da viabilidade de reforma ou instalação de novo redutor de velocidade.

SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro de 2013.

WALMOR LODI